

LEI Nº 009/2017, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Aurora, Estado de Goiás, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

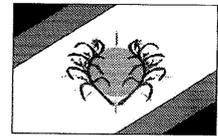
Art. 1º Esta lei institui o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 2º O Plano Plurianual tem como diretrizes:

- I – Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Solidário;
- II – Realização de Políticas Públicas para a Cidadania, a Afirmação dos Direitos e da Justiça Social;
- III – Efetivação da Democracia, da Qualidade da Gestão Pública e a Ampliação da Participação Popular.

Art. 3º Os objetivos estratégicos a serem alcançados pelo Plurianual são:

- I - Estimular a geração de trabalho e emprego em vários setores da economia local, através do incentivo empreendedorismo, a fim de promover a geração e distribuição da renda;
- II - Implementar política municipal de abastecimento alimentar capaz de estimular a produção diversificada da agropecuária, a fim de incidir na geração de renda e empregos no campo, com atenção especial para a agricultura familiar;
- III - Qualificar a infra-estrutura urbana e rural especialmente para resolver problemas estruturais pela intervenção em pontos estratégicos;
- IV - Promover o comprometimento de agentes públicos e privados com a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais através de estratégias de desenvolvimento sustentável;
- V - Estimular o desenvolvimento científico e tecnológico a fim de criar as bases para transformar o município em pólo de referência;
- VI - Garantir o direito humano à saúde através da promoção de políticas públicas que efetivem o acesso universal aos serviços e ações em saúde desenvolvidas com qualidade e para efetivar a realização do Sistema Único de Saúde (SUS);
- VII - Garantir o direito humano à educação através da promoção de políticas públicas que efetivem a educação básica como mediação para a aprendizagem e o exercício da cidadania;
- VIII - Garantir o direito à assistência social através da promoção de política pública articulada e coordenada que promova e proteja, com prioridade, os segmentos sociais em situação de maior vulnerabilidade;



IX - Garantir o direito à acessibilidade e à mobilidade através de ações e serviços adequados e que promovam a integração cidadã aos vários espaços urbanos;

X - Garantir o direito humano à moradia adequada com atenção especial às populações de menor renda atuando na ampliação do acesso à moradia de interesse social;

XI - Garantia do direito humano ao desenvolvimento artístico e cultural através de políticas públicas de promoção da cultura popular, do desporto e do lazer;

XII - Promover o acesso amplo e transparente à informação pública a fim de fortalecer o exercício da cidadania e da participação democrática;

XIII - Garantir a participação qualificada, permanente e consistente da cidadania na definição e na implementação de políticas públicas municipais;

XIV - Oferecer serviços públicos qualificados para a garantia de direitos da cidadania através da criação de condições físicas, de pessoal e de controle administrativo e financeiro;

XVIII - Garantir recursos financeiros para a implementação das prioridades políticas municipais através do incremento do orçamento público com receitas próprias e com captação junto a órgãos federais e estaduais.

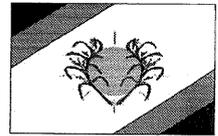
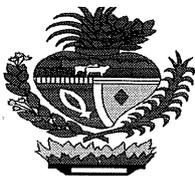
Art. 4º O Detalhamento dos Programas e seus Objetivos da Administração Pública Municipal, constantes do Anexo I, constituem-se nos instrumentos de organização das ações a serem desenvolvidas pelo Poder Público Municipal no período compreendido no Plano Plurianual.

Art. 5º As metas físicas estabelecidas para o período do Plano Plurianual constituem-se em programação a ser observado em cada Lei de Diretrizes Orçamentárias e em cada Lei Orçamentária, assim como em propostas para créditos adicionais e especiais.

Art. 6º Os valores consignados a cada ação são referenciais e não se constituem em limites à programação das despesas expressas em cada Lei de Diretrizes Orçamentárias e em cada Lei Orçamentária, assim como em propostas para créditos adicionais e especiais.

Art. 7º Os recursos que financiarão a programação constante no Plano Plurianual são oriundos de fontes próprias do Município, de suas Autarquias e Fundos, das transferências constitucionais, das operações de crédito firmadas, dos convênios com o Estado e a União e de parcerias com a iniciativa privada.

Art. 8º A inclusão de novos programas bem como a exclusão ou alteração dos programas definidos nesta Lei serão propostos pelo Poder Executivo por meio de Projeto de Lei de revisão anual ou de revisões específicas.



§ 1º As leis de diretrizes orçamentárias, ao estabelecer as prioridades para o exercício seguinte, poderão promover ajustes no PPA desde que guardem consonância com as diretrizes estratégicas do Plano e com seu cenário de financiamento, mantendo-se os ajustes efetuados nos exercícios subsequentes.

§ 2º Considera-se alteração de programa:

- I - modificação da denominação, do objetivo, do público-alvo e dos indicadores e índices;
- II - inclusão ou exclusão de ações e produtos;
- III - alteração de título da ação orçamentária, do produto, da unidade de medida, das metas e custos.

§ 3º As alterações do PPA resultantes da mudança do cenário de financiamento do Plano deverão ser objeto de projeto de lei específico a ser encaminhado ao Poder Legislativo, juntamente com a devida fundamentação.

Art. 9º As codificações de programas e ações deste Plano serão observadas em cada Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cada Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais e especiais, assim como nas Leis de revisão do Plano Plurianual.

Parágrafo único. Os códigos a que se refere este artigo prevalecerão até a extinção dos programas e ações a que se vinculam.

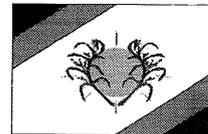
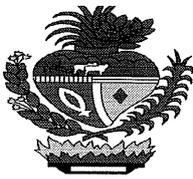
Art. 10 Somente poderão ser contratadas operações de crédito para o financiamento de projetos que estejam especificados no Plano Plurianual.

Art. 11 O Plano Plurianual e seus programas serão permanentemente acompanhados e anualmente avaliados.

§ 1º O acompanhamento da execução do PPA será feito com base na evolução da realização das ações previstas para cada programa tendo, para tal, como subsídios, entre outros o plano gerencial de execução e as informações de execução físico-financeira fornecidas pelos responsáveis pela execução.

§ 2º A avaliação do PPA será realizada com base nos objetivos, no desempenho dos indicadores previstos em cada Programa e no atingimento das metas físicas e financeiras, cujas informações serão apuradas pelos responsáveis pela execução e informadas à Secretaria de Administração nos termos estabelecidos nesta lei e outras determinações complementares operacionais estabelecidas pela Secretaria de Administração.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2018.



Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA AURORA,
aos 13 dias do mês de dezembro de 2017.

VILMAR DIAS CARNEIRO
Prefeito Municipal

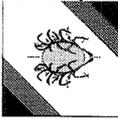


PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA	UNIDADE...: 01 - CAMARA MUNICIPAL	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	OBJETIVO	METAS PARA 2018			METAS PARA 2019			METAS PARA 2020			METAS PARA 2021			
				UNID. MEDIDA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA		
01.031.0001 AÇÃO LEGISLATIVA			APRECIAR PROPOSIÇÕES EM GERAL, APURAR FATOS DETERM. EXERCER A FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXTERNO DOS ORÇÃOS E REPRESENTANTES DO PODER PUBLICO E DESEMPENHAR AS DEMAIS PRERROGATIVAS CONSTIT. LEGAIS E REGIMENTAIS DO ORÇÃO, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.													
AÇÃO	PRODUTO															
1.001 OBRAS/AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CAMARA MUN.				PERCENTAGEM	0017	30.000,00	0022	40.000,00	0028	50.000,00	0033	60.000,00				
2.001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CAMARA				PERCENTAGEM	0024	720.000,00	0025	740.000,00	0025	760.000,00	0026	780.000,00				
1.036 AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTES				PERCENTAGEM	0022	20.000,00	0024	22.000,00	0026	24.000,00	0028	26.000,00				
						770.000,00		802.000,00		834.000,00		866.000,00				

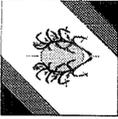
**PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ÓRGÃO....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA		UNIDADE...: 01 - GABINETE DO PREFEITO											
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		OBJETIVO											
04.122.0051	GABINETE DO PREFEITO	Atendimento das atribuições no desempenho da função de Prefeito; Supervisionar e executar as atividades administrativas do Gabinete do Prefeito e, supletivamente, do Gabinete do Vice-Prefeito; Exercer as atividades de representação política, civil e social do Prefeito; Desenvolver atividades de acompanhamento da tramitação de matérias perante a Câmara Municipal; Assistir e assessorar diretamente o Prefeito no desempenho de suas atribuições, em especial nos assuntos relacionados com a coordenação e integração das ações do governo; Articular e coordenar as ações governamentais do Chefe do Poder Executivo, tanto em relação aos órgãos públicos, internos e externos, quanto às instituições privadas; Desempenhar outras atribuições que lhe forem expressamente cometidas pelo Chefe do Poder Executivo.											
	AÇÃO	METAS PARA 2018		METAS PARA 2019		METAS PARA 2020		METAS PARA 2021					
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.003	MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO	0021	330.000,00	0024	365.000,00	0026	400.000,00	0029	450.000,00				
	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	OBJETIVO											
13.813.0473	APOIO A CULTURA E ATIVIDADES DE LAZER	Promover atividades culturais, bem como a promoção de eventos de lazer; festividades e comemorações de datas festivas do município, tais como aniversário da cidade, Arraial e outros; Apoio aos seguimentos artísticos do município; Divulgação da cultura local em eventos intermunicipais; Apoio a congadas e folias; Apoio a festas tradicionais e religiosas do Município; Apoio aos eventos socio-culturais.											
	AÇÃO	METAS PARA 2018		METAS PARA 2019		METAS PARA 2020		METAS PARA 2021					
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.005	FESTIVIDADES, EVENTOS E COMEMORAÇÕES	2500	500.000,00	2500	550.000,00	2500	600.000,00	2500	650.000,00				
		830.000,00		915.000,00		1.000.000,00		1.100.000,00					



PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA		OBJETIVO																	
UNIDADE...: 02 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO		OBJETIVO																	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		OBJETIVO																	
03.091.0055 ORDEM JURIDICA	PRODUTO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2018		METAS PARA 2019		METAS PARA 2020		METAS PARA 2021										
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA									
2.020 MANUT. DEP. JURIDICO LIGADO AO MUNICIPIO	PERCENTAGEM	0021	105.000,00	0023	115.000,00	0026	130.000,00	0030	150.000,00										
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		OBJETIVO																	
04.122.0052 ATIV. ADMINIST. GESTÃO E REC. HUMANOS			<p>Prestar serviços de apoio necessários ao funcionamento regular da administração direta; Realizar as atividades de administração de pessoal relativa a: Gestão e desenvolvimento de recursos humanos da administração direta e indireta por intermédio de programas para a valorização do servidor; Admissão, posse e lotação de pessoal; Avaliação do desempenho funcional para os fins estabelecidos em lei; Realização de estudos para a elaboração de planos de carreira e de remuneração para a administração direta; Realização de Concurso Público; Atualização da Lei Organica Municipal; Manutenção de cadastro atualizado de pessoal da administração pública direta e indireta para permitir a constituição de um banco de dados com as informações indispensáveis à gestão de pessoal do município; Elaborar os atos necessários ao provimento, exoneração, demissão, cessão, re lotação, redistribuição, afastamento, disponibilidade, aposentadoria e à declaração da vacância de cargos da administração direta; Estabelecer orientações visando a uniformização dos procedimentos administrativos; Coordenar a realização de concursos públicos para o funcionalismo em geral e, supervisioná-lo, quando realizado para categorias específicas ou por terceiros; Coordenar as atividades da junta médica do município; Instaurar processo administrativo disciplinar ou sindicância do município no que tange ao controle funcional de direitos e vantagens dos servidores; Estabelecer normas e diretrizes de funcionamento dos órgãos, protocolo, expediente, horário, telefonia, circulação e arquivo de documentos do poder executivo; Organizar e racionalizar o uso de bens e equipamentos, bem como a necessidade de aquisição de novos bens e equipamentos; Desempenhar outras tarefas que lhe forem expressamente cometidas pelo chefe do poder executivo; Ampliação da ouvidoria publica municipal através da criação do programa (fala cidadão); Reestruturação física do Centro Adm. Municipal; Reestruturação da rede INTRANET e do Sistema de Tecnologia da informação.</p>																
AÇÃO	PRODUTO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2018		METAS PARA 2019		METAS PARA 2020		METAS PARA 2021										
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA									
2.004 MANUT. DAS ATIV. SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		PERCENTAGEM	0022	600.000,00	0024	660.000,00	0026	750.000,00	0029	800.000,00									
2.025 CONTRIB. A AGM, CNM E OUTRAS		PERCENTAGEM	0022	27.000,00	0024	29.000,00	0026	32.000,00	0028	35.000,00									
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		OBJETIVO																	
04.124.0053 CONTROLE INTERNO			<p>ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PPA E EFICIENCIA DA GESTAO ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, BEM COMO ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E CONTÁBEIS, BEM COMO APOIO AO CONTROLE EXTERNO.</p>																
AÇÃO	PRODUTO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2018		METAS PARA 2019		METAS PARA 2020		METAS PARA 2021										
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA									



PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO				
UNIDADE...: 02 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		PERCENTAGEM	0023	105.000,00	0024	110.000,00	0026	115.000,00	0027	120.000,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		OBJETIVO								
2.058	CONTROLADORIA INTERNA	Prestar serviços de apoio necessários ao funcionamento regular da administração direta; Realizar as atividades de administração de pessoal relativa a: Gestão e desenvolvimento de recursos humanos da administração direta e indireta por intermédio de programas para a valorização do servidor; Admissão, posse e lotação de pessoal; Avaliação do desempenho funcional para os fins estabelecidos em lei; Realização de estudos para a elaboração de planos de carreira e de remuneração para a administração direta; Realização de Concurso Público; Atualização da Lei Orgânica Municipal; Manutenção de cadastro atualizado de pessoal da administração pública direta e indireta para permitir a constituição de um banco de dados com as informações indispensáveis à gestão de pessoal do município; Elaborar os atos necessários ao provimento, exoneração, demissão, cessão, relotação, redistribuição, afastamento, disponibilidade, aposentadoria e à declaração da vacância de cargos da administração direta; Estabelecer orientações visando a uniformização dos procedimentos administrativos; Coordenar a realização de concursos públicos para o funcionalismo em geral e, supervisioná-lo, quando realizado para categorias específicas ou por terceiros; Coordenar as atividades da Junta Médica do município; Instaurar processo administrativo disciplinar ou sindicância para apuração de irregularidade no serviço público.; Organizar, coordenar, controlar e arquivar as informações de pessoal da administração direta e indireta do município no que tange ao controle funcional de direitos e vantagens dos servidores; Estabelecer normas e diretrizes de funcionamento dos órgãos, protocolo, expediente, horário, telefonia, circulação e arquivo de documentos do poder executivo; Organizar e racionalizar o uso de bens e equipamentos, bem como a necessidade de aquisição de novos bens e equipamentos; Desempenhar outras tarefas que lhe forem expressamente cometidas pelo chefe do poder executivo; Ampliação da ouvidoria pública municipal através da criação do programa (fala cidadã); Reestruturação física do Centro Adm. Municipal; Reestruturação da rede INTRANET e do Sistema de Tecnologia da informação;								
05.122.0052	ATIV. ADMINIST. GESTÃO E REC. HUMANOS									
AÇÃO		PRODUTO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2018		METAS PARA 2019		METAS PARA 2020		METAS PARA 2021
2.009		MANUTENCAO DA JUNTA DE SERVICO MILITAR	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PERCENTAGEM	0025	23.000,00	0025	23.000,00	0025	23.000,00	0025	23.000,00
09.271.0000		ENCARGOS ESPECIAIS	OBJETIVO							
AÇÃO		PRODUTO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2018		METAS PARA 2019		METAS PARA 2020		METAS PARA 2021
3.001		ENCARGOS C/A PREV. SOCIAL - INSS	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PERCENTAGEM	0021	400.000,00	0024	450.000,00	0026	500.000,00	0029	550.000,00
28.846.0000		ENCARGOS ESPECIAIS	OBJETIVO							
AÇÃO		PRODUTO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2018		METAS PARA 2019		METAS PARA 2020		METAS PARA 2021
				FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA



PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA										
UNIDADE...: 02 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO										
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA										
2.030 ENCARGOS COM O PASEP										
	PERCENTAGEM	0021	120.000,00	0023	135.000,00	0026	150.000,00	0030	170.000,00	
			1.380.000,00		1.522.000,00		1.700.000,00		1.848.000,00	
										OBJETIVO



PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA		OBJETIVO												
UNIDADE...: 03 - SECRETARIA DE FINANÇAS		OBJETIVO												
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		OBJETIVO												
04.123.0054 FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		<p>Exercer o controle e a escrituração dos recursos financeiros do tesouro municipal, de natureza tributária e não tributária; Exercer o controle e a conferência dos saldos das contas bancárias abertas em bancos oficiais; Efetuar o pagamento das despesas realizadas pelos demais órgãos do Poder Executivo do Município; Assinar os documentos de pagamentos e os cheques, conjuntamente com o titular do órgão respectivo, à vista da regularidade do devido processo administrativo; Exercer, conjuntamente com o Controle Interno do Município, o controle e a fiscalização da execução orçamentária dos demais órgãos do Poder Executivo; Estabelecer o calendário de pagamento de terceiros e, conjuntamente com a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, o de pessoal; Executar as atividades da política orçamentária, financeira e contábil do município; Disponibilizar Serviços online aos contribuintes (IPTU, Certidões Negativas, NF Eletrônica, entre outros).</p>												
AÇÃO	PRODUTO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2018			METAS PARA 2019			METAS PARA 2020			METAS PARA 2021		
			FÍSICA	FINANCEIRA	PERCENTAGEM									
2.006 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		PERCENTAGEM	0024	350.000,00	0025	360.000,00	0025	370.000,00	0026	380.000,00				
2.028 MANUT. DOS SERV. DE CONTABILIDADE		PERCENTAGEM	0024	130.000,00	0025	135.000,00	0025	140.000,00	0026	145.000,00				
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		OBJETIVO												
28.841.0000 ENCARGOS ESPECIAIS		Atendimento das despesas cujo bem ou serviço não se possa quantificar ou especificar de acordo com a singularidade da natureza da despesa ou encargo.												
AÇÃO	PRODUTO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2018			METAS PARA 2019			METAS PARA 2020			METAS PARA 2021		
			FÍSICA	FINANCEIRA	PERCENTAGEM									
3.002 ENCARGOS C/ A DIVIDA E SETENCAS JUDICIAIS		PERCENTAGEM	0025	450.000,00	0025	450.000,00	0025	450.000,00	0025	450.000,00				
			930.000,00			945.000,00			960.000,00			975.000,00		

PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA		OBJETIVO											
UNIDADE...: 04 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		OBJETIVO											
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		OBJETIVO											
20.601.0668	AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA, DES. RURAL	Dentre as atribuições compete a supervisão, controle, planejamento e execução da política de desenvolvimento da Zona Rural do Município, buscando o crescimento econômico, através da modernização das técnicas de produção, bem como incentivar o surgimento de novas atividades econômicas viáveis para as nossas condições de solo, clima, competindo ainda cuidar do controle e fiscalização zootécnica, fitossanitária e do uso racional do solo; Manutenção da Feira Coberta; Apoio ao Pequeno Agricultor através de serviços e Equipamentos necessários ao preparo do solo para plantio e silagem; Incentivo e apoio técnico a implantação de novas culturas; Aquisição de tratores e implementos agrícolas; Implantação dos Programas Cidadão Rural e Pescador Consciente; Apoio para a criação comercial de peixes em tanques rede nos reservatórios; Construção e melhoria de barragens; Continuidade do programa Lavoura Comunitárias, dentre outras atividades afins.											
	AÇÃO	METAS PARA 2018		METAS PARA 2019		METAS PARA 2020		METAS PARA 2021					
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.007	MANUTENCAO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA	0024	130.000,00	0025	135.000,00	0025	140.000,00	0026	145.000,00				
	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	OBJETIVO											
20.605.0690	OBRAS DE APOIO A AGRICULTURA	Realização de Infra-Estrutura para desenvolvimento da Agricultura e apoio aos pequenos agricultores.											
	AÇÃO	METAS PARA 2018		METAS PARA 2019		METAS PARA 2020		METAS PARA 2021					
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
1.038	CONSTR: DE GALPÃO, FEIRA COBERTA	0025	50.000,00	0025	50.000,00	0025	50.000,00	0025	50.000,00	0025	50.000,00	0025	50.000,00
		180.000,00		185.000,00		190.000,00		195.000,00					

PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO ...: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA	UNIDADE...: 06 - SETOR DE SEGURANCA PUBLICA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	OBJETIVO	METAS PARA 2018		METAS PARA 2019		METAS PARA 2020		METAS PARA 2021	
				FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
Custear despesas em parceria com o Governo Estadual na manutenção das Atividades de Policia na Segurança Publica do Municipio de Nova Aurora.											
	AÇÃO	PRODUTO	UNID. MEDIDA	0021	9.000,00	0024	10.000,00	0026	11.000,00	0029	12.000,00
1.012 OBRAS E AMPLIAÇÃO DELEGACIA DE POLICIA			PERCENTAGEM	0022	35.000,00	0024	37.000,00	0025	40.000,00	0029	45.000,00
2.010 ENCARGOS GERAIS C/ SEGURANCA PUBLICA			PERCENTAGEM								
					44.000,00		47.000,00		51.000,00		57.000,00



PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA		OBJETIVO												
UNIDADE...: 08 - SECRETARIA DE EDUCACAO		OBJETIVO												
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		OBJETIVO												
12.306.0251	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Fornecer alimentacao saudavel aos alunos do ensino fundamental das escolas do municipio, como forma de propiciar condições saudáveis para melhoria do aprendizado.												
AÇÃO	PRODUTO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2018		METAS PARA 2019		METAS PARA 2020		METAS PARA 2021					
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.016	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	PERCENTAGEM	0021	180.000,00	0024	200.000,00	0026	220.000,00	0029	250.000,00				
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		OBJETIVO												
12.365.0404	Expansao de vagas nas Unid. de Ensino	Assegurar equidade nas condicoes de acesso com a melhoria física das Unidades de Ensino, visando a permanencia e exito escolar dos alunos, com a Construção e Ampliação das Unidades de Ensino.												
AÇÃO	PRODUTO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2018		METAS PARA 2019		METAS PARA 2020		METAS PARA 2021					
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
1.039	CONSTR. E AMPLIAÇÃO DE UNID. ESCOLARES	PERCENTAGEM	0025	150.000,00	0025	150.000,00	0025	150.000,00	0025	150.000,00				
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		OBJETIVO												
12.365.0403	REDE MUNICIPAL DE ENSINO	Gerir, planejar e executar a política educacional do Município em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases e demais legislações que regem a matéria de forma a custear: Fortalecer a aprendizagem através do incentivo ao aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação; Aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino; Uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino; Levantamentos estatísticos, estudos e pesquisa visando o aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino; Realização de atividades meio necessárias ao funcionamento do sistema de ensino; aquisição de material didático escolar e manutenção e fortalecimento da qualidade do transporte escolar; Manter o atendimento com creche e educação infantil; Implantar o projeto de escola integral na Escola Municipal Branca de Neve; Implantar a política de incentivo ao desempenho escolar; Fortalecer o uso de tecnologia nas escola municipais, mediante parcerias MEC/FNDE; Manter a política de valorização profissional através da atualização anual do piso salarial nacional e do PCCR; Expandir o projeto de Educação de Jovens e Adultos;												
AÇÃO	PRODUTO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2018		METAS PARA 2019		METAS PARA 2020		METAS PARA 2021					
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA



PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA										
UNIDADE...: 08 - SECRETARIA DE EDUCACAO		OBJETIVO				OBJETIVO						
2.015 MANUT. DAS ATIV. DE ENSINO DA REDE MUN.	2.036 MANUT. DAS ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR	1.040 AQUIS. DE VEICULOS P/ EDUCAÇÃO/T.ESCOLAR	2.065 MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE	UNID. MEDIDA	PERCENTAGEM	0021	700.000,00	0024	0026	850.000,00	0029	950.000,00
12.366.0403 REDE MUNICIPAL DE ENSINO	UNID. MEDIDA	PERCENTAGEM	0023	85.000,00	0024	90.000,00	0026	95.000,00	0027	100.000,00		
											0024	390.000,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA												
Gerir, planejar e executar a política educacional do Município em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases e demais legislações que regem a matéria de forma a custear: Fortalecer a aprendizagem através do incentivo ao aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação; Aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino; Uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino; Levantamentos estatísticos, estudos e pesquisa visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino; Realização de atividades meio necessárias ao funcionamento do sistema de ensino; aquisição de material didático escolar e manutenção e fortalecimento da qualidade do transporte escolar; Manter o atendimento com creche e educação infantil; Implantar o projeto de escola integral na Escola Municipal Branca de Neve; Implantar a política de incentivo ao desempenho escolar; Fortalecer o uso de tecnologia nas escolas municipais, mediante parcerias MEC/FNDE; Manter a política de valorização profissional através da atualização anual do piso salarial nacional e do PCRR; Expandir o projeto de Educação de Jovens e Adultos;												
AÇÃO		METAS PARA 2018		METAS PARA 2019		METAS PARA 2020		METAS PARA 2021				
2.059 Manut. da Educação de Jovens e Adultos		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FINANCEIRA
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		0024		0024		0024		0025		0026		450.000,00
OBJETIVO												
Construção de Bibliotecas e Espaços Culturais destinados ao incentivo a Cultura; Manter e ampliar o projeto Canta e Toca Nova Aurora; Identificação e cadastramento de artesãos de diferentes segmentos produtivos; Identificação e cadastramento dos artistas de diferentes meios e materiais, como a pintura, a escrita, a música, a dança, a fotografia, a escultura, entre outras para realizar amostras em eventos.												
AÇÃO		METAS PARA 2018		METAS PARA 2019		METAS PARA 2020		METAS PARA 2021				
1.041 CONSTR. AMPL. DE BIBLIOTECAS E ESP. CULT		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FINANCEIRA
2.068 Manut. das Atividades de Culturais		PERCENTAGEM	0025	55.000,00	0025	55.000,00	0025	55.000,00	0025	55.000,00	0025	55.000,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		0022		0024		0024		0026		0028		65.000,00
OBJETIVO												
Construção e manutenção de centros desportivos; Incentivo a prática de novas modalidades esportivas; Manutenção do campo de futebol e quadras esportivas; Reforma do Ginásio de esportes em parceria com o Governo do Estado; Apoio para atrair eventos esportivos de níveis regionais e estadual; Apoio a entidades desportivas oficialmente infituidas; Organização de campeonatos municipais e apoio a participação em campeonatos regionais em diversas modalidades; Implantação da pista de caminhada iluminada;												
AÇÃO		METAS PARA 2018		METAS PARA 2019		METAS PARA 2020		METAS PARA 2021				
27.811.0720 ESPORTES, LAZER E ATIV. FISICAS A POPUL.		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FINANCEIRA
UNID. MEDIDA		0024		0024		0024		0026		0028		65.000,00

PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA											
UNIDADE...: 09 - SANEAMENTO											
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA											
OBJETIVO											
Promover saneamento basico para eliminar as condicoes ambientais responsaveis pelas ocorrencias de agravos ou que ofereca riscos eminentes ao seu aparecimento.											
17.512.0611 SANEAMENTO BASICO	AÇÃO	PRODUTO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2018		METAS PARA 2019		METAS PARA 2020		METAS PARA 2021	
				FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
1.007 CONSTR: E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO			PERCENTAGEM	0025	22.000,00	0025	22.000,00	0025	22.000,00	0025	22.000,00
2.061 MANUT. DO SANEAMENTO BASICO URBANO			PERCENTAGEM	0025	75.000,00	0025	75.000,00	0025	75.000,00	0025	75.000,00
				97.000,00		97.000,00		97.000,00		97.000,00	

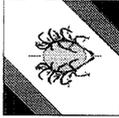


**PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ÓRGÃO.....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
UNIDADE...: 13 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		OBJETIVO					OBJETIVO				
1.034 CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS	1.045 AQUISIÇÃO TERRENOS	PERCENTAGEM	0018	15.000,00	0024	20.000,00	0027	22.000,00	0030	25.000,00	OBJETIVO
1.043 CONSTR. E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PERCENTAGEM	0022	65.000,00	0024	70.000,00	0026	150.000,00	0028	80.000,00	OBJETIVO
15.452.0506 ILUMINAÇÃO PUBLICA											
Construcao, ampliacao e custeio da manutencao da rede de distribuicao de energia eletrica urbana, rural e Iluminacao Publica do municipio.											
AÇÃO	PRODUTO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2018		METAS PARA 2019		METAS PARA 2020		METAS PARA 2021		OBJETIVO
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	
2.054 MANUT. ILUMINACAO PUBLICA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PERCENTAGEM	0023	340.000,00	0024	360.000,00	0025	380.000,00	0028	420.000,00	OBJETIVO
15.452.0502 SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA											
Manutenção e aperfeiçoamento das atividades de ação urbana e limpeza publica na vias e lotes baldios da cidade, implantação, Reforma e manutenção de praças, parques e jardins, bem como arborização e podas de arvores, inclusive com a aquisição de terrenos; Reforma e construção de Praças; Urbanização de canteiros; Construção, ampliação e reforma de prédios publicos.											
AÇÃO	PRODUTO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2018		METAS PARA 2019		METAS PARA 2020		METAS PARA 2021		OBJETIVO
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	
2.037 MANUT. DOS SERVIÇOS URB. E LIMP. PUBLICA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PERCENTAGEM	0022	500.000,00	0024	550.000,00	0026	600.000,00	0028	650.000,00	OBJETIVO
16.482.0515 MORADIA											
Ofertar moradia a pessoas de baixa renda para garantia do direito constitucional, buscando a construção e aquisição de terrenos.											
AÇÃO	PRODUTO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2018		METAS PARA 2019		METAS PARA 2020		METAS PARA 2021		OBJETIVO
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	

PLANO PLURIANUAL
 DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA						
UNIDADE...: 13 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA						
1.003	CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES	PERCENTAGEM	0025	155.000,00	0025	155.000,00
				1.275.000,00		1.527.000,00
				1.362.000,00		1.565.000,00
						155.000,00
						1.565.000,00



**PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ÓRGÃO.....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA		OBJETIVO									
UNIDADE...: 14 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		OBJETIVO									
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		OBJETIVO									
18.512.0619 PRESERVAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL	Formular, coordenar e executar a política ambiental no Município, exercendo Poder de Polícia, protegendo e preservando os seus recursos; promover a conservação, fiscalização e proteção de a poluição ambiental a evitar a degradação do meio ambiente e suas bacias hidrográficas, controlando a poluição das águas; desenvolver programas de prevenção à erosão e conservação do solo e de proteção e preservação dos recursos da flora e da fauna; promover a educação ambiental e a conscientização pública para a preservação do ambiente; estimular a execução de estudos e projetos que visem o aproveitamento econômico dos recursos naturais do cerrado, privilegiando as espécies da flora e da fauna nativas; promover estudos e pesquisas visando o aproveitamento de tecnologias, objetivando soluções ecologicamente equilibradas; Construção e ampliação do Aterro Sanitário, bem como sua manutenção e/ou ainda despesas com consórcios públicos para viabilização de parcerias para destinação e tratamento e dos resíduos sólidos, ou reciclagem de materiais; Implantação da coleta seletiva no município; Repasse dos materiais recicláveis a partir da implantação do Programa Nova Aurora sustentável, cidade limpa, cidadã consciente para os catadores cadastrados na prefeitura; Arborização de conjuntos habitacionais e reflorestamento de áreas degradadas; Identificação dos espaços passíveis de arborização e de reflorestamento com plantas nativas do Bioma Cerrado e expansão de parcerias com instituições para desenvolver as estratégias respectivas; Recuperação do espaço degradado do lixão; Recuperação do Córrego Barreiro e de nascentes da zona rural em parceria com SENAR, SANEAGO e outras instituições; Manutenção do tratamento ambientalmente adequado de todos os rejeitos produzidos no bojo do município, conforme lei 12305/2010.	METAS PARA 2018		METAS PARA 2019		METAS PARA 2020		METAS PARA 2021			
		PRODUTO	UNID. MEDIDA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.063 MANUT. DE ATERROS SANITARIOS	PERCENTAGEM	0021	150.000,00	0023	170.000,00	0026	190.000,00	0030	220.000,00		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		OBJETIVO									
18.541.0619 PRESERVAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL	Formular, coordenar e executar a política ambiental no Município, exercendo Poder de Polícia, protegendo e preservando os seus recursos; promover a conservação, fiscalização e proteção de a poluição ambiental a evitar a degradação do meio ambiente e suas bacias hidrográficas, controlando a poluição das águas; desenvolver programas de prevenção à erosão e conservação do solo e de proteção e preservação dos recursos da flora e da fauna; promover a educação ambiental e a conscientização pública para a preservação do ambiente; estimular a execução de estudos e projetos que visem o aproveitamento econômico dos recursos naturais do cerrado, privilegiando as espécies da flora e da fauna nativas; promover estudos e pesquisas visando o aproveitamento de tecnologias, objetivando soluções ecologicamente equilibradas; Construção e ampliação do Aterro Sanitário, bem como sua manutenção e/ou ainda despesas com consórcios públicos para viabilização de parcerias para destinação e tratamento e dos resíduos sólidos, ou reciclagem de materiais; Implantação da coleta seletiva no município; Repasse dos materiais recicláveis a partir da implantação do Programa Nova Aurora sustentável, cidade limpa, cidadã consciente para os catadores cadastrados na prefeitura; Arborização de conjuntos habitacionais e reflorestamento de áreas degradadas; Identificação dos espaços passíveis de arborização e de reflorestamento com plantas nativas do Bioma Cerrado e expansão de parcerias com instituições para desenvolver as estratégias respectivas; Recuperação do espaço degradado do lixão; Recuperação do Córrego Barreiro e de nascentes da zona rural em parceria com SENAR, SANEAGO e outras instituições; Manutenção do tratamento ambientalmente adequado de todos os rejeitos produzidos no bojo do município, conforme lei 12305/2010.	METAS PARA 2018		METAS PARA 2019		METAS PARA 2020		METAS PARA 2021			
		PRODUTO	UNID. MEDIDA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
1.026 IMPLANTACAO VIVEIRO MUDAS E PLANTAS	PERCENTAGEM	0019	10.000,00	0023	12.000,00	0027	14.000,00	0031	16.000,00		
2.032 MANUTENCAO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE	PERCENTAGEM	0020	130.000,00	0023	150.000,00	0027	175.000,00	0031	200.000,00		
			290.000,00		332.000,00		379.000,00		436.000,00		

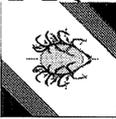


**PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ÓRGÃO.....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA		OBJETIVO													
UNIDADE...: 15- SECRETARIA DE TRANSPORTE		OBJETIVO													
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		OBJETIVO													
15.451.0501 VIAS PUBLICAS E LOGRADOUROS URBANOS		Pavimentação Asfáltica; Recapeamento Asfálticos; manutenção, conservação e ampliação de ruas e avenidas; Construção de calçadas; manutenção, conservação e ampliação passeios e logradouros situados no perímetro urbano; implantar e manutenção da sinalização de trânsito nas vias urbanas do município; Implantação e expansão do Programa Estrada Sem Porteira: Implantação do Programa Nova Aurora 100% calçada.													
AÇÃO	PRODUTO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2018			METAS PARA 2019			METAS PARA 2020			METAS PARA 2021			
			FÍSICA	FINANCEIRA	PERCENTAGEM	FÍSICA	FINANCEIRA	PERCENTAGEM	FÍSICA	FINANCEIRA	PERCENTAGEM	FÍSICA	FINANCEIRA	PERCENTAGEM	
1.009 PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS		PERCENTAGEM	100.000,00	0024	110.000,00	0026	120.000,00	0029	135.000,00						
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		OBJETIVO													
26.782.0710 TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS		Manutenção das atividades ligadas a Secretaria de Transportes do município; Manutenção e conservação das estradas vicinais do município; Construção e reconstrução e recuperação de pontes e mata-burros; Manutenção e conservação dos veículos e máquinas bem como ampliação da frota; Melhorias nos serviços de transportes públicos; Aquisição de patrulhas mecanizadas.													
AÇÃO	PRODUTO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2018			METAS PARA 2019			METAS PARA 2020			METAS PARA 2021			
			FÍSICA	FINANCEIRA	PERCENTAGEM	FÍSICA	FINANCEIRA	PERCENTAGEM	FÍSICA	FINANCEIRA	PERCENTAGEM	FÍSICA	FINANCEIRA	PERCENTAGEM	
1.011 CONSTR. PONTES E MATA-BURRO		PERCENTAGEM	35.000,00	0024	37.000,00	0025	40.000,00	0029	45.000,00						
1.010 AMPLIAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL		PERCENTAGEM	80.000,00	0024	85.000,00	0026	90.000,00	0027	95.000,00						
2.034 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE		PERCENTAGEM	800.000,00	0024	880.000,00	0025	950.000,00	0029	1.100.000,00						
2.064 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		PERCENTAGEM	65.000,00	0024	70.000,00	0026	75.000,00	0028	80.000,00						
			1.080.000,00		1.182.000,00		1.275.000,00		1.455.000,00						

PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA											
UNIDADE...: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA											
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA											
99.999.9999 RESERVA DE CONTINGENCIA											
OBJETIVO											
Atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.											
AÇÃO	PRODUTO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2018		METAS PARA 2019		METAS PARA 2020		METAS PARA 2021		
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	
RESERVA DE CONTINGENCIA		PERCENTAGEM	0022	150.000,00	0024	160.000,00	0026	175.000,00	0028	190.000,00	
			150.000,00		160.000,00		175.000,00		190.000,00		



PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO....: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA AURORA		UNIDADE...: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE											
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		OBJETIVO											
10.301.0213 GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE		<p>Administração da política municipal de saúde e de todas as unidades de saúde do município; coordenação e fiscalização do Sistema Único de Saúde no âmbito do município; elaboração do planejamento municipal de Saúde; acompanhamentos dos resultados de cada setor da saúde municipal; fiscalização dos prestadores de serviços remunerados pelos cofres públicos municipais com quaisquer espécies de recursos; realização de atendimentos de atenção básica a população na forma da Lei; fornecimento à população de medicamentos de sua competência em cumprimento à legislação em vigor; realização no município dos programas oriundos da Política de Saúde estabelecida no âmbito do SUS; realização de programas de prevenção a doenças em parceria com outros setores da administração municipal. Implantação de políticas públicas efetivas e adequadas para proteção e defesa da população canina e felina do município, com promoção de campanhas e controle da população canina e felina; Capacitação periódica dos colaboradores da saúde; informatização de todo sistema de saúde; Garantia do transporte no deslocamento de usuários acometidos com doenças crônicas e de tratamentos contínuos em outros municípios; Expansão da Estratégia da família, com médico e odontólogo, atendendo também na zona rural; Continuação do atendimento de pré-natal, parto, pós-parto a população alvo, através de parceria com o programa Rede Cegonha do Governo Federal; Implantação do Centro de Zoonoses; Implantação do projeto de aleitamento materno, intensificando as ações em combate a mortalidade infantil; Implementação do NASF; Desenvolvimento de Projeto para a Saúde no campo em parceria com o SENAR; Desenvolvimento através do NEP, capacitação contínua dos profissionais da Saúde; Criação do SMA; Fortalecimento da Vigilância em Saúde; Garantia as crianças recém-nascidas: Teste da orelhinha, olhinho e lingüinha; Implantação do sistema HORUS; Implementação de novas políticas públicas de saúde visando atenção aos animais domésticos encontrados em eventual situação de abandono na cidade; Manutenção e ampliação do projeto academia da saúde; Manutenção e ampliação da farmácia básica; Análise dos indicadores de saúde do município; Implantação de Protocolos de Atendimento nas Unidades de Saúde Municipal; Implantação de Organogramas e Fluxos que facilitem o processo de referência e contra-referência; analisar indicadores de saúde referentes a doenças endêmicas e epidêmicas, fortalecer o pré-natal e intensificar a puericultura, controlar a proliferação do Aedes Aegypti através de mutirões dos servidores.</p>											
AÇÃO	PRODUTO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2018		METAS PARA 2019		METAS PARA 2020		METAS PARA 2021				
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA			
2.022 MANUTENCAO DO FMS	PERCENTAGEM		0022	1.500.000,00	0023	1.600.000,00	0026	1.800.000,00	0029	2.000.000,00			
2.023 MANUTENÇÃO DA UBS	PERCENTAGEM		0022	600.000,00	0024	660.000,00	0026	800.000,00	0029	920.000,00			
1.047 CONSTRUÇÃO E AMPL. DE SAÚDE	PERCENTAGEM		0020	120.000,00	0023	140.000,00	0027	160.000,00	0030	180.000,00			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		OBJETIVO											
10.302.1005 SERVIÇOS ESP.AMBULATORIAIS E HOPSTALARES		<p>Atendimento de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, que é composto por ações e serviços que visam a atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos, para o apoio diagnóstico e tratamento, desta forma cabe ao Município prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado e recursos próprios serviços de atendimento à saúde da população, através de convênios e credenciamentos; convênios com clínicas de recuperação a dependentes químicos;</p>											
AÇÃO	PRODUTO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2018		METAS PARA 2019		METAS PARA 2020		METAS PARA 2021				
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA			
1.032 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE	PERCENTAGEM		0021	30.000,00	0023	33.000,00	0026	38.000,00	0030	43.000,00			
2.062 MANUT. DOS SERV. ASSIST. HOSP. E AMBULAT	PERCENTAGEM		0022	1.000.000,00	0024	1.100.000,00	0027	1.250.000,00	0028	1.300.000,00			
			3.250.000,00		3.533.000,00		4.048.000,00		4.443.000,00				



**PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ÓRGÃO....: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA AURORA	UNIDADE...: 03 - DENGUE E VIGILANCIA SANITARIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	OBJETIVO	METAS PARA 2018		METAS PARA 2019		METAS PARA 2020		METAS PARA 2021			
				FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA		
10.304.0213	GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE		Administração da política municipal de saúde e de todas as unidades de saúde do município; coordenação e fiscalização do Sistema Único de Saúde no âmbito do município; elaboração do planejamento municipal de Saúde; acompanhamentos dos resultados de cada setor da saúde municipal; fiscalização dos prestadores de serviços remunerados pelos cofres públicos municipais com quaisquer espécies de recursos; realização de atendimentos de atenção básica a população na forma da Lei; fornecimento à população de medicamentos de sua competência em cumprimento à legislação em vigor; realização no município dos programas oriundos da Política de Saúde estabelecida no âmbito do SUS; realização de programas de prevenção a doenças em parceria com outros setores da administração municipal. Implantação de políticas públicas efetivas e adequadas para proteção e defesa da população canina e felina do município, com promoção de campanhas e controle da população canina e felina; Capacitação periódica dos colaboradores da saúde; Informatização de todo sistema de saúde; Garantia do transporte no deslocamento de usuários acometidos com doenças crônicas e de tratamentos contínuos em outros municípios; Expansão da Estratégia da família, com médico e odontólogo, atendendo também na zona rural; Continuação do atendimento de pré-natal, parto, pós-parto a população alvo, através de parceria com o programa Rede Cegonha do Governo Federal; Implantação do Centro de Zoonoses; Implantação do projeto de aleitamento materno, intensificando as ações em combate a mortalidade infantil; Implementação do NASF; Desenvolvimento de Projeto para a Saúde no campo em parceria com o SENAR; Desenvolvimento através do NEP, capacitação contínua dos profissionais da Saúde; Criação do SMA; Fortalecimento da Vigilância em Saúde; Garantia as crianças recém-nascidas: Teste da orelhinha, olhinho e linguinha; Criação de uma equipe de apoio a saúde dos idosos; Apoio às campanhas de arrecadação de recursos para o Hospital do Câncer de Barreiros; Implantação do sistema HORUS; Implementação de novas políticas públicas de saúde visando atenção aos animais domésticos encontrados em eventual situação de abandono na cidade; Manutenção e ampliação do projeto academia da saúde; Manutenção e ampliação da farmácia básica; Análise dos indicadores de saúde do município; Implantação de Protocolos de Atendimento nas Unidades de Saúde Municipal; Implantação de Organogramas e Fluxos que facilitem o processo de referência e contra-referência; analisar indicadores de saúde referentes a doenças endêmicas e epidêmicas, fortalecer o pré-natal e intensificar a puericultura, controlar a proliferação do Aedes Aegypti através de mutirões dos servidores.	PRODUTO	UNID. MEDIDA	0021	36.000,00	0023	39.000,00	0026	44.000,00	0030	50.000,00
2.060	MANUT. DA VIGILANCIA SANITARIA			PERCENTAGEM									
		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	OBJETIVO										
10.305.1006	EPIDEMIOLOGIA E ERRADICAÇÃO DE DOENÇAS		A Vigilância Epidemiológica tem como principal objetivo a obtenção contínua e oportuna de conhecimentos acerca dos componentes envolvidos com as condições de saúde e a ocorrência de doenças, visando oferecer apoio aos programas de prevenção, tanto no controle como na erradicação de doenças; Intensificação das ações de combate a Dengue de acordo com o Plano Contingência Municipal; intensificar ações de imunização para controle e erradicação de doenças imunopreveníveis, realização de campanhas de orientações sobre doenças endêmicas e epidêmicas, busca ativa de casos de hanseníase e TB, bem como intensificação nas ações para erradicação e cura dos casos diagnosticados.	PRODUTO	UNID. MEDIDA	0022	70.000,00	0024	77.000,00	0026	84.000,00	0028	90.000,00
2.053	MANUT. DA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA			PERCENTAGEM									
					106.000,00		116.000,00		128.000,00		140.000,00		

PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL												
UNIDADE...: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL												
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA												
OBJETIVO												
Promover a valorizacao da pessoa idosa no que concerne a sua saude e moradia; Promoção de Atividades de Lazer e entretenimento.												
AÇÃO	PRODUTO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2018		METAS PARA 2019		METAS PARA 2020		METAS PARA 2021		FÍSICA	FINANCEIRA
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA		
1.025 CONSTRUÇÃO CENTRO CONVIVENCIA DO IDOSO		PERCENTAGEM	0025	15.000,00	0025	15.000,00	0025	15.000,00	0025	15.000,00	0025	15.000,00
2.050 ASSISTENCIA AO IDOSO		PERCENTAGEM	0024	40.000,00	0025	42.000,00	0025	43.000,00	0026	45.000,00	0026	45.000,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA												
OBJETIVO												
Atender jovens menores de 18 anos em risco pessoal e social em comunidades de baixa renda, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.												
AÇÃO	PRODUTO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2018		METAS PARA 2019		METAS PARA 2020		METAS PARA 2021		FÍSICA	FINANCEIRA
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA		
2.026 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR		PERCENTAGEM	0022	120.000,00	0024	130.000,00	0026	140.000,00	0028	150.000,00	0028	150.000,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA												
OBJETIVO												
Criar condicoes para que crianças de 7 a 14 anos deixem o mercado de trabalho e voltem a frequentar a escola.												
AÇÃO	PRODUTO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2018		METAS PARA 2019		METAS PARA 2020		METAS PARA 2021		FÍSICA	FINANCEIRA
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA		



PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ORÇÃO.....05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA												
UNIDADE...: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		OBJETIVO												
1.013 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CEMITERIO MUN.	2.038 MANUT. DO CEMITERIO E CASA DE VELORIO	PERCENTAGEM	0025	19.000,00	0025	19.000,00	0025	19.000,00	0025	19.000,00	0025	19.000,00	0025	19.000,00
		PERCENTAGEM	0024	37.000,00	0025	38.000,00	0025	39.000,00	0025	39.000,00	0025	39.000,00	0026	40.000,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		OBJETIVO												
08.244.0129 CRAS		O principal serviço ofertado pelo Cras é o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (Paif), cuja execução é obrigatória e exclusiva. Este consiste em um trabalho de caráter continuado que visa fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura de vínculos, promovendo o acesso e usufruto de direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.												
AÇÃO	PRODUTO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2018		METAS PARA 2019		METAS PARA 2020		METAS PARA 2021		METAS PARA 2022		METAS PARA 2023	
			FÍSICA	FINANCEIRA										
2.055 MANUT. DAS ATIVIDADES DO CRAS		PERCENTAGEM	0021	110.000,00	0024	125.000,00	0027	140.000,00	0029	150.000,00				
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		OBJETIVO												
08.244.0125 ASSISTÊNCIA SOCIAL A POPULAÇÃO		Propiciar o melhor atendimento a comunidade na oferta de serviços e produtos de forma assistencial; Continuação do Projeto Visão (aquisição e doação de óculos); Manutenção do Projeto Distribuição de Leite para pessoas de baixa renda; Fortalecimento do programa de qualificação e capacitação profissional, através de parcerias; Acompanhamento técnico social em Convênio com as esferas Federal e Estadual; Ampliação do Programa CRAS na comunidade; Manutenção do programa de assistência jurídica gratuita a população de baixa renda; Manutenção do programa de fortalecimento das ações municipais, como: Promoção, proteção e defesa do direito de crianças e adolescentes a convivência familiar e comunitária; enfrentamento ao abuso e a exploração sexual; erradicação ao trabalho infantil e proteção ao trabalho do adolescente; enfrentamento e atenção ao uso abusivo de substância psicoativas por crianças e adolescentes; Manter o programa de auxílio funerário; Promover a regularização fundiária dos conjuntos habitacionais; Manutenção e expansão do convênio com o Lar dos idosos Sao Sebastiao; Manutenção e expansão do Programa de fornecimento de cestas básicas; Melhorias na estrutura física dos predios da assistência social.												
AÇÃO	PRODUTO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2018		METAS PARA 2019		METAS PARA 2020		METAS PARA 2021		METAS PARA 2022		METAS PARA 2023	
			FÍSICA	FINANCEIRA										
2.029 MANUT. DE LAV. E HORTAS COMUNITARIAS		PERCENTAGEM	0022	40.000,00	0024	43.000,00	0026	46.000,00	0028	50.000,00				
2.027 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS		PERCENTAGEM	0020	480.000,00	0023	550.000,00	0027	630.000,00	0030	700.000,00				
1.046 CONSTR. AMPL. E REF. DE CENTROS COMUNIT.		PERCENTAGEM	0025	25.000,00	0025	25.000,00	0025	25.000,00	0025	25.000,00				
			1.196.000,00		1.317.000,00		1.447.000,00		1.569.000,00					

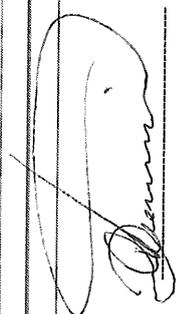


PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 06 - FUNDEB	OBJETIVO														
UNIDADE...: 01 - FUNDEB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA														
12.365.0408 ATIVIDADES DO FUNDEB	O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, destinado 60% de seus recursos com professores lotados na sala de aula e os restante dos 40% para demais atividades do ensino fundamental.														
AÇÃO	PRODUTO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2018			METAS PARA 2019			METAS PARA 2020			METAS PARA 2021			
			FÍSICA	FINANCEIRA	PERCENTAGEM										
2.052 MANUT. DAS ATIV. DO FUNDEB			0022	660.000,00	0024	720.000,00	0026	790.000,00	0028	860.000,00					
				660.000,00		720.000,00		790.000,00		860.000,00					

PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 07 - FMDCA - NOVA AURORA												
UNIDADE...: 01 - FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE												
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA												
OBJETIVO												
08.243.0128 AMPARO ASSIST. A CRIANÇA E AO ADOLESCENT												
Atender jovens menores de 18 anos em risco pessoal e social em comunidades de baixa renda, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.												
AÇÃO												
2.066 MANUT. DAS ATIV. DO FMDCA												
UNID. MEDIDA		METAS PARA 2018		METAS PARA 2019		METAS PARA 2020		METAS PARA 2021				
PERCENTUAL		FÍSICA FINANCEIRA		FÍSICA FINANCEIRA		FÍSICA FINANCEIRA		FÍSICA FINANCEIRA				
2500		60.000,00 2500		60.000,00 2500		60.000,00 2500		60.000,00 2500				
		60.000,00		60.000,00		60.000,00		60.000,00				
		14.945.000,00		16.118.000,00		17.685.000,00		19.161.000,00				


VILMAR DIAS CARNEIRO
CPF: 255.444.701-20
PREFEITO MUNICIPAL


MAZURKIEWICZ BERNARDES DO SANTOS
CPF: 534.033.471-68
CONTADOR